



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0177, DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO DOCUMENTAL NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar uma Comissão para avaliação e apresentação de proposta de padronização documental nos processos licitatórios municipais, composta pelos seguintes membros: Gesualdo Francisco Pulceno(Presidente), Mirella Neves Ricardo, Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra, Roberto Ribeiro Martins.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para realização dos trabalhos e ao seu término deverá apresentar as propostas em forma de Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 de março de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

